

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 036/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2015
PROCESSO ADM. Nº P220843/2014

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 99/2015 - SMS
Pregão Eletrônico nº 036/2015
Processo nº **P220843/2014**

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 23 de Agosto de 2016

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Central de Licitações da Prefeitura Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF n.º360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE SPREÇOS

-Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF n.º. 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORAS DOREGISTRODEPREÇOS

- Empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.483.928/0001-08, com sede na Rua Jorge Acúrcio, 777 Vila União, CEP: 60410-801, PABX : (85) 4006-9001, FONE: (85) 4006-9037, Email: licitacao@majelahospitalar.com.br , representada por Livia Gadelha Félix Pádua , CPF nº. 619.199.693-49

- Empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº.08.778.201/0001-26, na Rua Barão de Bonito, 408 Várzea, Recife – PE, Telefone, fax: (81) 2102.1819, representada por Fernanda Longa da Fonte, CPF nº. 574.693.181-00

- Empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 01.722.296/0001-17, na Rua Santa Quitéria, 176 – Bom Futuro, CEP: 60410-330, Fortaleza-CE, fone: (85) 3256.8005 / FAX: 3256.1006, email: licitacao@panoramamed.com.br , representada por José D'Almeida, CPF nº. 201.474.223-53

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 036/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2015
PROCESSO ADM. Nº P220843/2014

FL. | 2



- Empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 09.485.574/0001-71, com sede na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181 – Barroso – Fortaleza/CE – 60.862-730, fone: (85) 3452.3100, representada por Mariana Lima Nôro, CPF nº. 904.263.711-00

- Empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 44.734.671/0001-51, com sede na Rod. Itapira-Lindóia, km 14 – Ponte Preta – Itapira/SP – CEP: 13970-970 – TEL/FAX: (19) 3843-9500, (19) 3863 9488 – fax: (19) 3863 9489, EMAIL: concorrência@crystalia.com.br, representada por Humberto Kléber Paiva Feitosa, CPF nº416.691.183-04

- Empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.921.908/0002-02, com sede na Rua SIA/SUL Trecho 3 lt. 1700/1710, s/n – Guara – Brasília – DF – CEP: 71.200-030 – FONE: (61) 3403-3500, representada por Flávio Oliveira Lira, CPF nº. 465.458.753-53

- Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ nº.67.729.178/0002-20, com sede na Rua Paulo Costa Nº 320 – Galpões 09, 10 e 11 – Dist. Industrial – Jd. Piemont Sul, CEP: 32.669.712, Betim/MG, Fone: (31) 3439 4300, Fax: (31) 3439 4302/4303, email: rioclarense@mg.rioclarense.com.br, representada por Andrezza Michelline Leite, CPF nº 066.129.746-21

Aos 31 dias do mês de julho de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 036/2015 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 30/07/2015 às fls. 1165, do Processo nº **P220843/2014** que vai assinada pelo titular do(a) Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 036/2015
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 036/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2015
PROCESSO ADM. Nº P220843/2014

FL. | 3



25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.

III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO FARMACEUTICA SECUNDARIA CONFORME A (RESOLUÇÃO Nº24/2014-CIB/CE) I, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do Pregão Eletrônico nº 036/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P220843/2014.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitação específica obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do

Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata do Registro de Preços contrato. Este

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 036/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2015
PROCESSO ADM. Nº P220843/2014

FL. | 4



prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura da Ata do Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.





CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1. Quanto à entrega:

10.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

10.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.2. Quanto ao recebimento:

10.2.1. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

10.2.2. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 036/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2015
PROCESSO ADM. Nº P220843/2014

FL. | 6



condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 036/2015.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos;

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 036/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2015
PROCESSO ADM. Nº P220843/2014

FL. | 7



d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem a garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

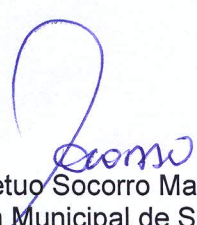
Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

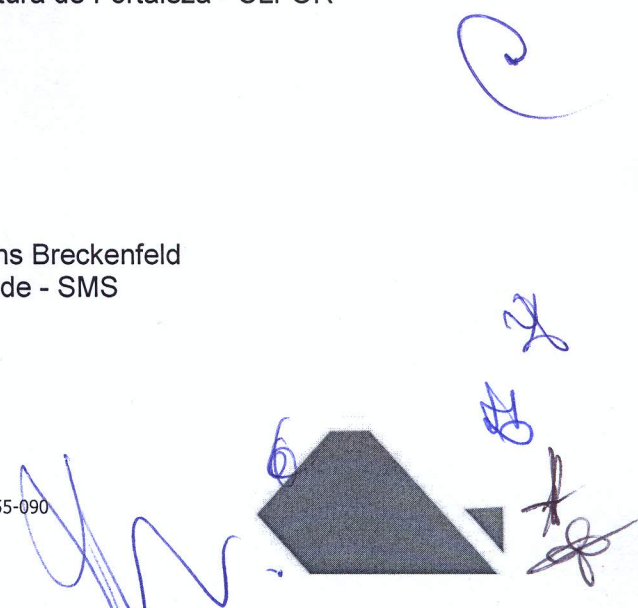
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 31 de julho de 2015

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR


Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
Secretária Municipal de Saúde - SMS



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 036/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2015
PROCESSO ADM. Nº P220843/2014

FL. | 8



P/r *Máia Ferrera de Oliveira*
Majela Hospitalar Ltda.
Máia Ferrera de Oliveira
Livr. Gadelha Felix Padua
CNPJ: 02.483.928/0001-03

MAJELA HOSPITALAR LTDA

Fernanda Longa da Fonte
Fernanda Longa da Fonte

DROGAFONTE LTDA

José D'Almeida
José D'Almeida

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

Mariana Lima Noro
Mariana Lima Noro

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

Humberto Kléber Paiva Feitosa
Humberto Kléber Paiva Feitosa

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Flávio Oliveira Lira
HOSPITALAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Flávio Oliveira Lira
Representante Comercial
CPF: 465.458.753-58

Flávio Oliveira Lira

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Andreza Michelline Leite
Andreza Michelline Leite
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 036/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2015
PROCESSO ADM. Nº P220843/2014

FL. | 9



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2015 - MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde- SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 036/2015

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01 E 03	MAJELA HOSPITALAR LTDA	02.483.928/0001-08
02, 04 E 09	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26
06 E 08	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17
07	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71
10 E 11	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51
12 E 14	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.921.908/0002-02
13	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0002-20

MAJELA HOSPITALAR LTDA

LOTES	Produto/Marca	Laboratório	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	GLUCOBAY 50mg c/30cprs Reg.Min.Saúde: 1.0429.0084.001-4 Denominação Genérica: acarbose Concentração: 50 mg	BAYER	comprimido	600.000	0,78	468.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 468.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS)						
03	ALPRAZOLAM 1 mg c/ 30 cprs (B1) Reg.Min.Saúde: 10043.0041/006-7 Denominação Genérica: alprazolam Concentração: 1 mg	EUROFARMA	comprimido	120.000	0,11	13.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 481.200,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL E						

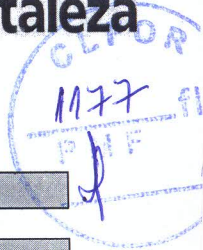
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 036/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2015
PROCESSO ADM. Nº P220843/2014

FL. | 10



DUZENTOS REAIS)

DROGAFONTE LTDA						
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANT E	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	ALPRAZOLAM 0,5 MG APRES. CX C/ 30 CPR (GEN) REGISTRO NO M.S.: 1.5584.0375.010-4	NEO QUIMICA (GO)	CPR	135.000	0,11	14.850,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 14.850,00 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

04	ALPRAZOLAM 2MG APRES. CX C/ 30 CPR (GEN) REGISTRO NO M.S.: 1.0235.0663.020-4	EMS (SP)	CPR	30.000	0,15	4.500,00
----	---	----------	-----	--------	------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

09	CITALOPRAM 20MG APRES. CX C/30 CPR (GEN) REGISTRO NO M.S.: 1.5651.0011.001-2	ZYDUS (RJ)	CPR	120.000	0,15	18.000,00
----	---	------------	-----	---------	------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 37.350,00 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	Registro ANVISA	MARCA	UNI D.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
06	Brimonidina tartarato 1,5 mg/ml solução oftálmica	15423013 8	GEOLAB	FR	200	72,50	14.500,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

08	Ciprofibrato 100mg comprimido	10974009 6	BIOLAB	COM P	30.000	0,40	12.000,00
----	-------------------------------	---------------	--------	----------	--------	------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 26.500,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

LOT E	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANTE	UNI D.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
07	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA REGISTRO NO M.S.: 100681114	ALCON	FRA	50	61,76	3.088,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.088,00 (TRÊS MIL E OITENTA E OITO REAIS)

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 036/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2015
PROCESSO ADM. Nº P220843/2014

FL. | 11

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.088,00 (TRÊS MIL E OITENTA E OITO REAIS)

CLFOR
1178 fls.
PIF

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA					
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES		P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)	
10	OFERECEMOS:	CLONAZEPAM 0,5 MG	0,09	91.800,00	
	VALIDADE:	36 MESES			
	NOME COMERCIAL:	CLOPAM 0,5MG COM. 20 BL. X 10			
	QUANTIDADE:	1.020.000 COMPRIMIDO			
	APRESENTAÇÃO:	CX. C/ 20 BLISTERS X 10 COMPRIMIDOS			
	OBSERVAÇÕES:	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 1.0298.0189.004-0			
	MARCA:	CRISTÁLIA			
	PROCEDÊNCIA	NACIONAL			
FABRICANTE:	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 91.800,00 (NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)					
11	OFERECEMOS:	CLONAZEPAM 2 MG	0,08	4.800,00	
	VALIDADE:	36 MESES			
	NOME COMERCIAL:	CLOPAM 2,0MG COM. 20BL. X 10			
	QUANTIDADE:	60.000 COMPRIMIDOS			
	APRESENTAÇÃO:	CX. C/ 20 BLISTERS X 10 COMPRIMIDOS			
	OBSERVAÇÕES:	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 1.0298.0189.005-9			
	MARCA:	CRISTÁLIA			
	PROCEDÊNCIA	NACIONAL			
FABRICANTE:	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 96.600,00 (NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)					

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	UNI D.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
12	DALTEPARINA SÓDICA 25000 UI/ML Nome Comercial: FRAGMIN 25000UI/ML SOL INJ CX/10 SER 0,2ML Marca: PFIZER Registro M.S.: 1021602340022 Procedência: ALEMANHA	SE	1.200	13,28	15.936,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 15.936,00 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)					
14	INDAPAMIDA 1,5MG	CP	840.000	0,22	184.800,0

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 036/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2015
PROCESSO ADM. Nº P220843/2014

FL. | 12



Nome Comercial: NATRILIX SR 1,5MG CX/30 COMP REV Marca: SERVIER Fabricante: LABORVIDA LABORATORI Registro no M.S.: 1127800480086 Procedência: NACIONAL				0
--	--	--	--	---

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 184.800,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 200.736,00 (DUZENTOS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

LOT E	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricao te Obs.	Reg.Min.Saúde nº Portaria Cód.DCB	UNI D.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
13	PERIDAL 1MG/ML FRS 100ML DOMPERIDONA 1MG/ML	MEDLE Y	1.8326.0158.004- 9 02467011	FR	1.200	6,20	7.440,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.440,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 7.440,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 852.914,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS).



PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2015, Processo nº. P220843/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Farmacêutica Secundária conforme a resolução nº 24/2014 – CIB/CE I, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2015, com abertura em 25/06/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Eduardo Martins da Silva, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1156 a 1160 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: MAJELA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.483.928/0001-08, para os lotes 01 e 03, perfazendo um valor total de R\$ 481.200,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e duzentos reais); DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.778.201/0001-26, para os lotes 02, 04 e 09, perfazendo um valor total de R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.722.296/0001-17, para os lotes 06 e 08, perfazendo um valor total de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais); PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.485.574/0001-71, para o lote 07, perfazendo um valor total de R\$ 3.088,00 (três mil e oitenta e oito reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 44.734.671/0001-51, para os lotes 10 e 11, perfazendo um valor total de R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais); HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.921.908/0002-02, para os lotes 12 e 14, perfazendo um valor total de R\$ 200.736,00 (duzentos mil, setecentos e trinta e seis reais); e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 67.729.178/0002-20, para o lote 13, perfazendo um valor total de R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais). O valor global da licitação é de R\$ 852.914,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quatorze reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.303.0127.2518.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 29 de julho de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2015

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 65



de Despesa 31.9004 Fontes de Recurso 0.101 e 0.104, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. DATA: Fortaleza, 25 de junho de 2015. ASSINAM: **Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rita Maria Ricardo Barbosa – PROFESSOR(A).**
*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3243/2014 – SME/SEPOG - Das partes: CONTRANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho, RG nº 1761 Corecon-Ce e CPF nº 190.759.523-68, com interveniência da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADA: ALAN WALLACY ALVES DE BRITO SOUZA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 9781006, CPF nº 07589176435, residente e domiciliado(a) nesta capital. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quarta prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de Agosto de 2015, para atuar como professor substituto por tempo determinado, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. Do Prazo de Vigência: Data: Fica prorrogada a vigência do presente contrato será correspondente ao período de 12 (doze) meses, de 29/08/2015 a 29/08/2016. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2793.0001, Elemento de Despesa 31.9004 Fontes de Recurso 0.101 e 0.104, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. DATA: Fortaleza, 19 de junho de 2015. ASSINAM: **Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Alan Wallacy Alves de Brito Souza – PROFESSOR(A).**
*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3308/2014 – SME/SEPOG - Das partes: CONTRANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho, RG nº 1761 Corecon-Ce e CPF nº 190.759.523-68, com interveniência da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADA: ALESSANDRA COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 99010161537, CPF nº 66375568315, residente e domiciliado(a) nesta capital. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quarta prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de Agosto de 2015, para atuar como professor substituto por tempo determinado, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. Do Prazo de Vigência: Data: Fica prorrogada a vigência do presente contrato será correspondente ao período de 12 (doze) meses, de 08/08/2015 a 08/08/2016. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2793.0001, Elemento de Despesa 31.9004 Fontes de Recurso 0.101 e 0.104, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. DATA: Fortaleza, 19 de junho de 2015. ASSINAM: **Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Alessandra Costa de Oliveira – PROFESSOR(A).**
*** **

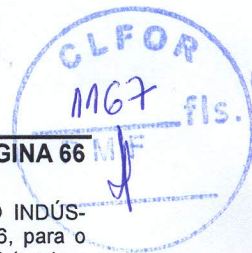
CAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Alessandra Costa De Oliveira – PROFESSOR(A).
*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3631/2014 – SME/SEPOG - Das partes: CONTRANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho, RG nº 1761 Corecon-Ce e CPF nº 190.759.523-68, com interveniência da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADA: DENISE LIMA DE FREITAS, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 97002509582, CPF nº 64892832391, residente e domiciliado(a) nesta capital. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quarta prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de Agosto de 2015, para atuar como professor substituto por tempo determinado, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. Do Prazo de Vigência: Data: Fica prorrogada a vigência do presente contrato será correspondente ao período de 12 (doze) meses, de 22/08/2015 a 22/08/2016. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2793.0001, Elemento de Despesa 31.9004 Fontes de Recurso 0.101 e 0.104, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. DATA: Fortaleza, 29 de junho de 2015. ASSINAM: **Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Denise Lima de Freitas – PROFESSOR(A).**
*** **

ERRATA - No Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2006, firmado com os locadores Francisco Caio Pinho Camurça e Ana Thais Pinho Camurça, sendo representados por Adriano Barreto Espindola Santos, publicado em Suplemento do Diário Oficial do Município de 06.10.2014, tendo como objeto a prorrogação do contrato originário. ONDE SE LÊ: ...global alterado para R\$ 24.639,96 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)... LEIA-SE: ...global alterado para R\$ 18.479,97 (dezoito mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos)... **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de julho de 2015. Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 036/2015, Processo nº P220843/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Farmacêutica Secundária conforme a Resolução nº 24/2014 - CIB/CE I, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 036/2015, com abertura em 25/06/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro Eduardo Martins da Silva, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1156 a 1160 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro



lugar as seguintes empresas: MAJELA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.483.928/0001-08, para os Lotes 01 e 03, perfazendo um valor total de R\$ 481.200,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e duzentos reais); DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, para os Lotes 02, 04 e 09, perfazendo um valor total de R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para os Lotes 06 e 08, perfazendo um valor total de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais); PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para o Lote 07, perfazendo um valor total de R\$ 3.088,00 (três mil e oitenta e oito reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, para os Lotes 10 e 11, perfazendo um valor total de R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais); HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.921.908/0002-02, para os Lotes 12 e 14, perfazendo um valor total de R\$ 200.736,00 (duzentos mil, setecentos e trinta e seis reais); e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, para o Lote 13, perfazendo um valor total de R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais). O valor global da licitação é de R\$ 852.914,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quatorze reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.303.0127.2518.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 29 de julho de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Presencial nº 047/2015, Processo nº P583223/2015, referente à seleção de empresa para o serviço de confecção de bolsas para a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Presencial nº 047/2015, com abertura em 26/06/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pela Pregoeira Alays Andrade Madeira Barros, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.005.204/0001-43, para o lote único, perfazendo um valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). O valor global da licitação é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.122.0120.1085.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212, da Conferência Municipal de Saúde. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 29 de julho de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 076/2015, Processo nº P287347/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de perfuradores para atender as necessidades dos Hospitais Municipais ligados a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) anos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 076/2015, com abertura em 18/05/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs. 419 a 421 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguin-

te empresa: MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.650.556/0001-76, para o lote único, perfazendo um valor total de R\$ 174.199,92 (cento e setenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). O valor global da licitação é de R\$ 174.199,92 (cento e setenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso/Parangaba - HDMJBO; Projeto/Atividade Código 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Evandro Ayres de Moura - HDEAM; Projeto/Atividade Código 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar; Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.1646.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Implantação do Centro de Especialidade do Hospital da Mulher. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 29 de julho de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/205 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA, Erick Benevides de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no art. 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, às disposições contidas no Decreto Municipal nº 12.255/07, HOMOLOGA o Processo nº P637685/2015 de Adesão (Carona) à Ata de Registro nº 06/2015 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20140033/SEPLAG (Processo nº 6645790/2014), no valor total de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável à aquisição de material com a Empresa HOLANDA & PINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza/CE, 22 de julho de 2015. **Erick Benevides de Vasconcelos - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** ALUMIPLACAS SHQ Nogueira Indústria de Placas Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 05.502.243/0001-41. **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto da presente licitação o registro de preços, para eventuais e futuras aquisição de placas de identificação patrimonial em alumínio anodizado, com impressão em tinta indelével, possuindo 5cm (cinco centímetros) de comprimento e 02 cm (dois centímetros) de altura, todas com o brasão da Prefeitura Municipal de Fortaleza, nome da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA, nome e códigos dos convênios impressos em única cor, numerados em numerador automático, com fitas adesivas resistentes e furos nas extremidades. Estas



PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 99/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** MAJELA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 02.483.928/0001-08; DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 08.778.201/0001-26; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 01.722.296/0001-17; PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 09.485.574/0001-71; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 44.734.671/0001-51; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 26.921.908/0002-02; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 67.729.178/0002-20; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO FARMACEUTICA SECUNDARIA CONFORME A (RESOLUÇÃO Nº24/2014-CIB/CE) I, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do Pregão Eletrônico Nº. 036/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes, que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. P220843/2014; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal Nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 036/2015; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 20 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS



PUBLIQUE-SE NO D.O.M..

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário Executivo de Governo